INDICAÇÃO Nº 201/2025

A Secretaria para oficiar e arquivar.
Sala das Sessões, 05/05/25
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor
Ronaldo Vieira da Costa
Presidente da Câmara Municipal
Iturama / MG

Senhor presidente,

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, faça a implementação de redutores de velocidade nos cruzamentos da Avenida Rio Paranaíba com a Rua Ituitaba e Rua Frutal, com o intuito de promover maior segurança no tráfego de veículos e pedestres.

JUSTIFICATIVA

A Avenida Rio Paranaíba é uma via de grande circulação no nosso município, conectando diversas regiões e com um intenso fluxo de veículos, especialmente nos horários de pico. O cruzamento com a Rua Ituitaba e a Rua Frutal, devido à proximidade de comércios, escolas e áreas residenciais, tem se mostrado um ponto crítico para a ocorrência de acidentes de trânsito, além de ser uma área de grande tráfego de pedestres.

Atualmente, a velocidade no local tem sido um fator de risco, não sendo suficiente a sinalização existente para a redução de velocidade nos momentos de maior fluxo. A instalação de redutores de velocidade se faz essencial para garantir a integridade dos motoristas e pedestres, prevenindo acidentes graves e proporcionando maior tranquilidade e segurança à população.

Além disso, a medida está em conformidade com as diretrizes do Código de Trânsito Brasileiro, que visa a implementação de ações que priorizem a segurança viária e a redução de riscos de acidentes nas áreas urbanas.

Iturama/MG, 30 de abril de 2025.

Dr. Cristian Oliveria Santos
Vereador